



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 136/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e I9 ENGENHARIA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 12.869.958/0001-00, com sede em Porto Alegre, na Avenida Ceara, n.º 1.211, sala 102, bairro São João, CEP n.º 90.240-511, telefone n.º (51) 3062 0059, email: i9@i9engenharia.com.br, neste ato representada por Isaac Teixeira Ramos, portador da Cédula de Identidade n.º 7055308691 e inscrito no CPF sob o n.º 747.283.500-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pelotas/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Obra de Engenharia nº 136/2019, por 06 (seis) meses, a contar de 05 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.195/2019 - Gestão de Contratos

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 OUT 2020

Roberval da Silveira Marques,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

19 Engenharia Eireli
Isaac Teixeira Ramos
Eng. Civil-CREA/RS 120179

Isaac Teixeira Ramos,
19 ENGENHARIA EIRELLI EPP,
Contratada.